



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº **1693-07-0506**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **19/08/2011**

Solicitante:

**MOTOROLA SOLUTIONS LTDA**  
**AV. TAMBORÉ 1077 ALPHAVILLE**  
**64600-00 - BARUERI - SP**

Fabricante:

**MOTOROLA SOLUTIONS TECHNOLOGY SDN BHD.**  
**PLOT 2 BAYAN LEPAS 11900 INDUSTRIAL PARK MUKIM 12 SWD**  
**PENANG - MALÁSIA**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 5185/08, emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

**Transceptor Portátil FM - Categoria II**

Modelo(s):

**RV2081BKN8AA**  
**RPV2081BZLAA**

Serviço/Aplicação:

**Serviço Limitado**



Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
150,05 a 156,4875	1,95	16K0F3E, 11K0F3E
156,5625 a 156,7625	1,95	16K0F3E, 11K0F3E
156,8375 a 160,0	1,95	16K0F3E, 11K0F3E

Potência redutível a 1W.

Ensaio de SAR: Não aplicável, pois o equipamento sob certificação opera em frequências fora da faixa de 300 MHz a 6 GHz.

Observações:

**Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 08/04/2011.**

**Na sua utilização, o(s) produto(s) deve(m) estar ajustado(s) na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.**

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro